



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 24 de junho de 2024  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1084

ANO XII



[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)



[www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009

**Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”**

### RESOLUÇÃO Nº 017/2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira/SP, órgão deliberativo de caráter permanente, criado pela Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal Nº 043/93, reestruturada pela Lei Municipal Nº 1.599/2009, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a composição da Mesa Diretora – Gestão 2024/2026:

- Presidente: Algenita Pereira Pardino Barroso

- Vice-Presidente: Greicy Kelly Ribeiro Souza

- 1º Secretário: Pamela Jaqueline Costa e Lima

- 2º Secretário: Maria Cristina Zecchin Urban

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 18 de Junho de 2024.

**JULIANA LACERDA FERREIRA**  
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP**  
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"*

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – NO ANO 2024  
GESTÃO 2024/2026**

No dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, (18/06/2024) às nove horas e cinquenta e oito minutos, de forma presencial, nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação, sito no Passeio Parati, 513, nesta cidade de Ilha Solteira-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Eu, Maria Cristina Zecchin Urbano, secretária, responsável por registrar a presença dos conselheiros: **Titulares:** (gestão 2022 a 2024) Juliana Lacerda Ferreira, Maria Cristina Zecchin Urbano, Rosemeire Hakime Troilo, Nathália Caroline Basílio da Silva, Fabiolla Leberti Guedes – (gestão 2024 a 2026) Pâmela Jaqueline Costa e Lima, Rosana de Almeida Andrade Lima, Greicy Kelly Ribeiro Souza, Rosimeire Hakime Troilo, Maria Aparecida de Souza. **Suplentes:** Wiliamar Gomes da Rocha, Beatriz Lorena Veloso Lima. **Convidados:** Analu P. Leandro, Alessandra Oliveira, Clodomiro Cardoso, representantes do Conselho Tutelar. **Assuntos em pauta, Informes e palavra aberta:** Como tema central, o encerramento da gestão 2022/2024 e indicações para nova mesa diretora 2024/2026: Presidente – Algenita P. Pardiniho; Vice – presidente – Greicy Kelly Ribeiro Souza; Secretária – Pâmela Jaqueline Costa e Lima e Vice secretária - Maria Cristina Zecchin Urbano. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião 09:17 horas, cuja ata foi redigida por mim, Maria Cristina Zecchin Urbano, lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Avenida Continental, nº 175- Fone: (18) 3742-3555 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



4ª ATA COMITÊ GESTÃO COLEGIADA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 09/05/2024 CMDCA - Gestão 2022/2024 No dia nove de maio de dois e vinte e quatro, o "Comitê de Gestão Colegiada Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes", se reuniu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, estando os membros Titulares: Alessandra de Cássia Martins de Oliveira (Conselho Tutelar), Felipe Pissolati Caseri (Educação – Equipe Multi), Soely Zinezi (Hospital), Rosângela Queiroz Lopes (DDM), Tânia Alves Canata Becker (Saúde – Atenção Especializada), Andréa Cristina Marques (APAE), Valéria Cristina de Assis Costa (Legião Mirim), Willian Roberto Gonçalves (Diretor Urubupungã), Kelen Cristina Xavier de Oliveira (Vice – Diretora Arno Hausser). Suplentes: Gabriela Baldoíno Gomes (CRS Assistência Social), Erica Cristina Rodrigues Costa (Assistente Social – Hospital) e Glauca de Fátima Garrido Almeida (Conselho Tutelar). Convidados: Fernando Severino Silva (Projeto Guri), Luciana de Souza Costa (Enfermeira ESF Jardim Aeroporto), Marina Pereira da Silva (Enfermeira CAPS), Robson Piacente Alves (Representando IFSP), Luana Maria Julio de Freitas (CRAS) e Caio Eduardo Senezezi (Representando CREAS). Pauta: Passeata 18 de maio – Conscientização ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Capacitação para realização da escuta especializada. A coordenadora do Comitê deu boas vindas a todos e apresentou aos presentes as ações efetuadas para a realização da passeata do dia 18 de maio. Dentre elas: solicitação de orçamento para confecção de faixa, e posteriormente ofício ao CMDCA para aprovação; divulgação do evento em plataformas digitais, jornais e rádio; carro de som; confecção dos símbolos da campanha pelo SCFV – Ilha de Papel; participação de bonecos infantis e ofícios formalizando o convite para algumas entidades e agremiações. Ao decorrer da reunião, Alessandra solicitou aos membros do comitê a divulgação plena do evento em grupos de whatsapp, redes sociais e nos segmentos de atuação, bem como foi solicitado a quantidade de pessoas que cada segmento poderia levar para o evento. Por fim, a coordenadora informou que a ordem da passeata será organizada após a confirmação de algumas entidades e que os panfletos a serem distribuídos serão os confeccionados para divulgação do fluxo de violência. Felipe, secretário do Comitê, solicitou à Enfermeira Tânia, a possibilidade dos panfletos serem entregues pelos agentes de saúde durante visitas residenciais, o que foi aceito pela profissional. Outros presentes solicitaram panfletos para divulgação em seu local de trabalho. Soely sugeriu que convidássemos representantes do esporte. Sugestão aceita. Tratando-se da capacitação, Alessandra apresentou ao comitê três orçamentos e foram aprovados pelos presentes. Orçamentos que serão enviados ao CMDCA. A data proposta pelos presentes foi na semana entre os dias 05/08 a 09/08. Após aprovação pelo CMDCA, a proposta será apresentada a empresa com menor valor. Outros assuntos surgiram durante a reunião, a sugestão dada foi que os membros escrevessem no grupo de whatsapp do comitê as possíveis demandas a serem discutidas. Valéria – Legião Mirim convidou o comitê para divulgação e convite da passeata do dia 18/05/2024. A próxima reunião ficou agendada para 06/06/2024, quinta-feira, às 08h30, na Secretaria de Educação. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada esta Ata, que foi redigida por mim, Felipe Pissolati Caseri, lida e aprovada pelos membros presentes.

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira-SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP**  
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"*

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – NO ANO 2024  
GESTÃO 2022/2024**

No dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, (18/06/2024) às oito horas e sete minutos, de forma presencial, nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação, sito no Passeio Parati, 513, nesta cidade de Ilha Solteira-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Eu, Maria Cristina Zecchin Urbano, secretária, responsável por registrar a presença dos conselheiros: **Titulares:** (gestão 2022 a 2024) Juliana Lacerda Ferreira, Maria Cristina Zecchin Urbano, Rosemeire Hakime Troilo, Nathália Caroline Basílio da Silva, Fabiolla Leberti Guedes – (gestão 2024 a 2026) Pâmela Jaqueline Costa e Lima, Rosana de Almeida Andrade Lima, Greicy Kelly Ribeiro Souza, Rosimeire Hakime Troilo, Maria Aparecida de Souza. **Suplentes:** Wiliamar Gomes da Rocha, Cátia Cristina Teodoro Buzola e Beatriz Lorena Veloso Lima. **Convidados:** Soely Celiney Zinezi, Analu P. Leandro, Alessandra Oliveira e Clodomiro Cardoso, representantes do Conselho Tutelar. **Assuntos em pauta, Informes e palavra aberta:** Submeteu à apreciação dos conselheiros a pauta da ordem do dia: **Assunto 1** - ofício nº 074/2024 – Secretária da Assistência solicita esclarecimentos a respeito do ofício 024/2024. Inicialmente a responsável pela Secretaria, Cátia Cristina Teodoro Buzola elogia o trabalho da gestão do CMDCA 2022-2024 e, após fala a respeito do ofício que pede a mudança de pasta do CMDCA, FMDCA e Conselho Tutelar, para a Secretaria de Governo, ao qual solicita esclarecimentos, questionando a não comunicação direta do CMDCA com ela, como responsável pelo setor. Presidente Juliana deixa claro que, mediante algumas dificuldades encontradas no decorrer da gestão, ora com relação administrativa, ora para utilização dos recursos do Fundo, pela morosidade ao retorno das atas e questionamentos às decisões do colegiado, fez com que o CMDCA se manifestasse a favor do envio do ofício citado acima. **Assunto 2** – Carlos Luiz de Souza, conselheiro tutelar, no momento como pré-candidato, vem requerer afastamento para concorrer ao cargo de vereador no município de Ilha Solteira, a partir de 06 de julho a 06 de outubro de 2024. **Assunto 3** – Ofício nº 07/2024, Pré Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, cujo o tema "Conhecer e Agregar o Público PCD Ilhense e suas demandas", na data de 03 de julho de 2024. E, para conclusão desta reunião, o encerramento da Gestão 2022/2024 e início da gestão 2024/2026, com agradecimentos dos conselheiros a diretoria anterior, em especial à Presidente Juliana Lacerda, da sua dedicação e empenho ao CMDCA, onde não medi esforços para efetuar seu trabalho. Após, Juliana fala da sua trajetória como Presidente do conselho. Ata encerrada as 9:56, junto aos conselheiros da gestão 2022 a 2024. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião 09:17 horas, cuja ata foi redigida por mim, Maria Cristina Zecchin Urbano, lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Avenida Continental, nº 175- Fone: (18) 3742-3555 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP**  
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"*

**5ª ATA COMITÊ GESTÃO COLEGIADA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 06/06/2024**

**CMDCA - Gestão 2022/2024**

No dia seis de junho de dois e vinte e quatro, o "Comitê de Gestão Colegiada Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes", se reuniu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, estando os membros. **Titulares:** Juliana Lacerda Ferreira (Presidente do CMDCA), Alessandra de Cássia Martins de Oliveira (Conselho Tutelar), Felipe Pissolati Caseri (Educação – Equipe Multi), Soely Zinezi (Hospital), Flávio Paes Sossoloti (E. E. Léa Silva Mores), Ilza Barbosa dos Santos (Ensino Infantil – Ed.), Minervina Aparecida dos Santos (CREAS – Assistência Social), Rosângela Queiroz Lopes (DDM), Tânia Alves Canata Becker (Saúde – Atenção Especializada), Valéria Cristina de Assis Costa (Legião Mirim). **Suplentes:** Rosimeire Troilo (CMDCA), Erica Cristina Rodrigues Costa (Hospital Regional), Fabiolla Liberti Guedes (Ensino Infantil – Ed.), Gabriela Baldoíno Gomes (CRS Assistência Social), Maria Cristina Zecchin Urbano (APAE), Maurício Antonio Santini Junior (Instituto Federal). **Visitantes:** Roselli Carneiro (Equipe Multi – Educação); Conselheiros Tutelares: Carlos, Glauca, Clodomiro, Analu; Educação Municipal: Carla Cássia da Silva, Nara Rúbia, Ilza Barbosa, Simone Bonfim, Kátia Cristina Fontelas, Zilda Niedo, Geovana Agostinho, Angela Cristina, Tânia Lombardi, Thaís Leoncini, Eliane Carvalho e Wilson Souza; CRAS: Tainara Freitas; Elaine Neves (CMDCA – Gestão 2024/2026); Elaine Oliveira e Rosana Andrade (ACAFISA); Simone (APAE) e Dr. Vinícius Barbosa Scolanzi, Promotor de Justiça. **Pauta:** A coordenadora do Comitê deu boas vindas a todos. Alessandra continuou a falando da importância de conhecer e aplicar o fluxo. Apresentou o Promotor e convidou-o para falar sobre a rede, o papel do MP, que não é de fiscalização e sim, de verificação e uma ponte entre todos. Discorreu sobre a vitimização em três níveis e priorizou em sua fala a violência institucional, que é expor a vítima a procedimentos desnecessários. Que na revelação espontânea, escuta especializada ou depoimento especial deve se tomar todo cuidado com a vítima. Que desde que iniciada a construção do fluxo em 2021, as atividades do comitê são importantes para a dinâmica do acompanhamento e atualização do fluxo. Dr. Vinícius completou ainda que as reuniões de rede devem ser usadas para apontar e reconhecer os erros de forma respeitosa e aprender com casos concretos, pois nesse exercício todos crescem. Agradeceu a atenção de todos e abriu para perguntas. Alessandra agradeceu as palavras e orientações do Promotor e disse que a capacitação para as novas referências de escuta especializada da rede de proteção será realizada no segundo semestre. Que a próxima reunião será para a formulação de um cronograma de atividades. Passou a palavra para Juliana, Presidente do CMDCA, agradeceu pelos momentos e envolvimento de todos do comitê, e que mesmo se despedindo do Comitê devido ao final da gestão, estará a disposição quando precisarem. Após considerações de outros membros, a Coordenadora do Comitê Alessandra, agradeceu a presença e convidou a todos para um café da manhã. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada esta Ata às 10:40 horas, e foi redigida por mim, Juliana Lacerda Ferreira, lida e aprovada pelos membros presentes.

Avenida Continental, nº 175- Fone: (18) 3742-3555 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.448/2024 e na Portaria nº 232/2024, nomeio para atuar como Pregoeiro para o procedimento do **Processo Administrativo nº 019/2024 – Pregão nº 006/2024**, na forma eletrônica, critério "menor preço por lote", objetivando escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos oftalmológicos e equipamento analisador automático de hematologia animal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; o qual será realizado no **dia 05 de julho de 2024, às 10:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Hilda Francisca de Souza, Laura Aparecida Oliveira Peixoto e Patricia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 21 de junho de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

**CONTRATADA:** DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA.

**OBJETO:** REAJUSTE DOS VALORES PACTUADOS NO CONTRATO Nº 079/2022, VISANDO A COMPENSAÇÃO DOS EFEITOS DAS VARIAÇÕES INFLACIONÁRIAS, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS; ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS NOS LOCAIS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES; SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS POR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PREPARO DAS REFEIÇÕES E ESTOQUE; ELABORAÇÃO DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS; ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ORIENTAÇÕES DA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO; E APLICAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTO:** §8º, DO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93.

**VALOR COMPLEMENTAR:** R\$144.350,60.

ILHA SOLTEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PORTARIA N.º 332/ 2024

*"Dispõe sobre a designação de servidores para as funções gestor e fiscais de contrato, de que trata a Lei Federal 14.133/21 e a Lei Complementar Municipal nº 429/24."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Gestor de Contrato, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 429, de 27 de fevereiro de 2024, os agentes públicos:

**I – Gisele da Conceição Serrado, RG 35.812.901-1;**

**Art. 2º** - Designar, como Fiscais de Contrato, de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 429, de 27 de fevereiro de 2024, os agentes públicos:

**I – Sérgio Gomes Mariano, RG 21.224.233-7 (Secretaria de Assistência Social);**

**II – Andrei Rocha Barbosa, RG 35.164.835-5 (Recursos Humanos);**

**Art. 3º.** A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Orgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 21 de junho de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
**Rodolfo Cesar B. Martins**  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

